

DECRETO Nº 571 DE 05 DE JULHO DE 2004

**"Suplementa verbas e
aponta recursos"**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita
Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe
confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil
e seiscentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

20 - AGRICULTURA

2059 – Manut. da Secret. Munic da Agricultura, Indústria e Comércio

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 2.000,00

12 - EDUCAÇÃO

2082 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.39 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica..... R\$ 1.000,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2013 - Manut. Secret. Munic. Fazenda

3.3.90.91 – Sentenças judiciais..... R\$ 1.600,00

12 - EDUCAÇÃO

2037 – Encargos com Eventos Oficiais do Município

3.3.90.39.13 – Serv. de Public., Prop. E Prom. Instituc..... R\$ 1.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, o
disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 418 de 09 de janeiro de 2004.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DO POLÊSINE, aos cinco dias do mês de julho de 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05.07.2004

DELISETE M.B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo